



FORMULÁRIO DE DILIGÊNCIA TÉCNICA OPERACIONAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025PE MUNICÍPIO DE IPAPORANGA

Este formulário destina-se à realização de diligência para verificar a estrutura e a capacidade técnico-operacional da empresa vencedora do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico - 2025PE promovido pelo município de Ipaporanga, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de disponibilização de acesso à internet dedicado, via fibra óptica e/ou via rádio, incluindo fornecimento, instalação, configuração e manutenção de materiais e equipamentos necessários, em regime de comodato, para atender às necessidades das diversas unidades do município de Ipaporanga/CE. A diligência tem como finalidade atestar a aptidão da contratada para o fiel cumprimento das exigências do edital, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Esta inspeção ocorreu em 8 de julho de 2025 na cidade de Acopiara, em paralelo a averiguações feitas no município de Ipaporanga.

1. DADOS DA EMPRESA VENCEDORA

- **Razão Social:** T DE AQUINO
- **CNPJ:** 09.246.980/0001-81
- **Endereço da Sede/Matriz:** Praça Celso Castro, nº 28 – Sala 01 / Centro / Acopiara / Ceará. CEP: 63.650-000.
- **Nome do Representante Legal:** Thiago de Alencar Aquino
- **CPF do Representante Legal:** 027.051.563-13
- **E-mail:** thiagoalencar@hotmail.com

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO

- **Número do Processo Licitatório:** 2025PE
- **Órgão/Entidade Contratante:** Município de Ipaporanga
- **Objeto da Licitação:** Fornecimento de link de internet

3. VERIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

3.1. Infraestrutura Física e Lógica

- **Local de Realização da Diligência:** (X) Sede da empresa () Outro local:



- Sede administrativa e operacional.

4. OBJETIVO DA DILIGÊNCIA

Esta diligência tem como objetivo primordial verificar a capacidade técnico-operacional da empresa T DE A AQUINO, tendo apresentado melhor proposta para o Pregão Eletrônico N° 2025PE, para o fornecimento de link de internet ao Município de Ipaporanga. A análise visa assegurar que a empresa possui a infraestrutura, os recursos humanos e os equipamentos necessários para atender às demandas e especificações contidas no edital, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A realização desta diligência encontra respaldo na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em especial nos seguintes artigos:

- **Art. 64:** "Após a fase de julgamento, a Administração poderá, motivadamente, realizar diligências para apurar ou complementar informações necessárias à qualificação do licitante ou à conformidade da proposta, a qualquer tempo, desde que não se altere a sua essência."
 - **Justificativa:** Este dispositivo legal confere à Administração Pública a prerrogativa de realizar diligências a fim de aprofundar a análise da qualificação do licitante e da conformidade da proposta. No caso em tela, a verificação da capacidade técnico-operacional é essencial para confirmar que a empresa tem condições reais de executar o objeto licitado.
- **Art. 67:** A habilitação técnico-profissional e técnico-operacional, quando exigidas para a execução do contrato, são requisitos que a administração pode solicitar, especialmente quanto à "indicação do pessoal técnico-operacional adequado e suficiente para a execução do objeto e comprovação da sua qualificação profissional".
 - **Justificativa:** A diligência se insere no contexto da habilitação técnico-operacional, uma vez que busca verificar *in loco* os meios com que a empresa dispõe para cumprir o contrato, incluindo sua equipe técnica e estrutura operacional.

6. ESTRUTURA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A equipe designada para a vistoria visitou a sede administrativa no



endereço indicado pelo gerente proprietário da empresa, o Sr. Thiago Alencar. Onde inicialmente nos foi por ele apresentada a parte administrativa de sua organização.

6.1. Infraestrutura Física e Operacional:

- **Localização e Estrutura:**

Quanto à área administrativa:

A empresa funciona em uma sala localizada em um complexo de escritórios, localizado na sala 01 do prédio, na região central da cidade de Acopiara. Foram-nos apresentados todo o espaço físico do complexo, incluindo um espaço onde o proprietário afirmou que realiza exclusivamente seus atendimentos presenciais, informando ainda que grande parte das suas operações do dia a dia se dão de forma remota. Também foi por ele justificado que devido o seu serviço ser oferecido ao um nicho específico, muitas operações não se dão no seu escritório e sim diretamente nas repartições públicas das quais ele é prestador de serviço.

Quanto à área técnica operacional:

A estrutura operacional, no foi apresentado onde o proprietário define como 'POP'. Lá, foi explicado que é realizada a gerencia física e remota dos pontos de distribuição bem como a execução dos serviços. No mesmo ambiente, também fora apresentado os materiais utilizados para a implantação e manutenção, onde podemos constatar que são de boa procedência. A instalação elétrica aparentemente segue íntegra, e preparada para eventualidades. Este espaço, fica localizado a menos de 3 três minutos da sede administrativa.

Quanto à disponibilidade técnica, do serviço e equipamentos:

Foi comunicado à administração municipal, através dos mesmos que entregam a equipe técnica que já se encontra equipado e montado as instalações em no ponto físico na sede do município de Ipaporanga, estando pronto para distribuição dos serviços, via receptores plantados nos postes de energia próximos as repartições. Nesse momento do Sr. Thiago, nos apresentou o contrato de locação do imóvel, a nota fiscal dos itens ali presentes onde foram conferidos, o seu técnico presente e ficha funcional do mesmo como comprovação de vínculo trabalhista na empresa. Na sede em Acopiara, também nos foi apresentado o estoque de materiais para implantação e manutenção, bem como o veículo destinado as atividades da empresa.

6.2. Recursos Humanos:

De
[assinatura]



Equipe Técnica:

Quanto à equipe técnica, o proprietário como mencionado anteriormente neste relatório, apresentou um de seus técnicos na vista realizada no ponto de apoio em Ipaporanga, e na sede administrativa externou seu interesse em contratar um profissional residente no município, sendo que, caso não tenha sucesso será contratado uma pessoa de fora do município para atender a demanda da contratante.

Estrutura de Suporte ao Cliente:

No serviço de recepção, o próprio proprietário realiza as operações de atendimento ao cliente e direcionamento, justificado pelo mesmo por se tratar de um público específico onde se faz mais necessário o contato da gerencia com o cliente.

6.3. Capacidade de Atendimento às Demandas:

Como demonstrativo do serviço prestado, o senhor Thiago direcionou a equipe inspetora ao Centro Administrativo da Prefeitura de Acopiara para apresentação. Foram mostrados os pontos de conexão divididos por área dentro do edifício. A aparelhagem encontra-se adaptada dentro da realidade do prédio e da rotina de trabalho, e aparentemente atende os parâmetros mínimos de segurança e contingência.

6.4. Documentação Adicional a Ser Solicitada (se não apresentada na habilitação):

Segundo foi posto pela Comissão Permanente de Licitação, toda a documentação solicitada dentro do processo foi disponibilizada dentro do certame.

7. CONCLUSÃO

Quanto às observações e constatações do que foi apresentada a equipe de diligência, o narrado pelo proprietário foi verificado no ato da visita a sua sede. Nesse ponto, se comprova a capacidade técnica básica exigida dentro do processo, onde também o mesmo dispôs de toda documentação já apresentada, além de outros extras, que excedem o exigido na licitação, estando apta a prosseguir na sua participação do referido processo, uma vez ter cumprido e obedecido todos os pressupostos do edital de licitação que em consonância com a Lei nº 14.133/2021, busca alcançar êxito nas contratações a luz dos princípios da administração pública, em especial da isonomia, legalidade e da transparência.



Nisso também fica orientado que dentro da execução dos serviços, esta comissão inspetora será corresponsável pelo acompanhamento dos trabalhos da empresa no município, e caso haja infração na execução dos serviços, será emitido notificação podendo ensejar em rescisão contratual caso haja violação de qualquer clausula do acordo.

É o que coube relatar e concluir por parte da equipe de diligência.

Ipaporanga – Ce, 9 de julho de 2025.

Assinaturas da Equipe de Diligência:

1. Antônio Roberto Soares de Sousa
2. Flávia Karoline Soares Paulo
3. FRANCISCO LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA
4. LEONARDO HENRIQUE G. DA SILVA

Ciente e De Acordo (Representante da Empresa):

[Nome do Representante Legal da Empresa] [Cargo] [Assinatura]